

**PROCESSO SELETIVO Nº 17/2022**  
**RESULTADO DA ETAPA 2 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO**

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado da Etapa 2 e o Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 17/2022 – Cargo: 101.

**1. DO RESULTADO DA ETAPA 2 – CARGO: FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - 101**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	ETAPA 2	
1	LARISSA BANDEIRA FREIRE	21/12/1985	9,6	CLASSIFICADO (A)
2	MANUELA BERNARDO CAMARA BARBOSA	21/01/1979	8,2	CLASSIFICADO (A)
-	FELIPE DE MELO COSTA	10/09/1989	1,5	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.3.2 DO EDITAL.
-	LIDDIANE KALINE DO AMARAL RIBEIRO	25/04/1983	1,5	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.3.2 DO EDITAL.
-	UILLIANE RODRIGUES DA SILVA	08/01/1992	2,0	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.3.2 DO EDITAL.

**2. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: FARMACÊUTICO INDUSTRIAL - 101**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	FINAL	
1	LARISSA BANDEIRA FREIRE	21/12/1985	8,56	CLASSIFICADO (A)
2	MANUELA BERNARDO CAMARA BARBOSA	21/01/1979	8,32	CLASSIFICADO (A)

a. O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;

b. A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;

- c. A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- d. Serão convocados os candidatos melhor classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- e. Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone ou através de publicação no site [www.funpec.br](http://www.funpec.br), conforme necessidade do projeto acadêmico ao qual está vinculado;
- f. O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;
- g. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
- h. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 07 de dezembro de 2022.  
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC